

IV- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a contar de 18/09/2024.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto

Protocolo: 1139073

PORTARIA Nº. 1113/2024, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO a orientação da Lei Federal nº 14.133/21, e o Decreto Estadual nº 3.302/23, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1277479, de 25/10/2024, e Memorando nº 241/2024, de 25/10/2024-DIAC/SEOP.

R E S O L V E:

I- REVOGAR a PORTARIA Nº 0991/2024, de 10/09/2024, publicado no DOE nº 35.960, de 12/09/2024, referente à Designação de Fiscal do Convênio nº 19/2024.

II-DESIGNAR a servidora MONIQUE DE PAULA ALBUQUERQUE DA SILVA, Matrícula nº 5923538/2, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil, para acompanhar como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
19/2024	Prefeitura Municipal de Dom Eliseu	Construção da Quadra Poliesportiva, no Município de Dom Eliseu, neste Estado.

III - DESIGNAR a servidora VANESSA ROCHA OEIRAS, Matrícula nº 5983728/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Arquiteto, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a contar de 18/09/2024.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

Protocolo: 1139077

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SERVIÇOS DE CONSULTORIA BRASIL

Projeto de Desenvolvimento do Saneamento do Pará – PRODESAN-Pará Contrato de Empréstimo Nº 5435 OC/BR

Nome do Processo de Seleção: Contratação de consultoria para IMPLANTAÇÃO E LICENCIAMENTO DE SISTEMA DE PLANEJAMENTO DE RECURSOS EMPRESARIAIS – ERP, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA.

Referência PA: 4.17 do PA (3a versão vigente)

Data limite: 27/11/2024.

O Governo do Estado do Pará, recebeu um Financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para implementação do Projeto de Desenvolvimento do Saneamento no Pará – PRODESAN, e pretende utilizar parte dos recursos para a seleção e contratação de serviços de consultoria para licenciar e fornecer Sistema Integrado de Gestão (ERP), em substituição aos sistemas legados, em uso pela COSANPA, com arquitetura a ser definida em fase de projeto, parametrizável e customizável, que proverá serviços necessários para o funcionamento da referida solução, tais como hospedagem da aplicação e armazenamento dos dados em nuvem da Contratada, softwares básicos e específicos, migração de dados, tecnologias de proteção de acessos à aplicação e à sua respectiva base de dados.

Os serviços de consultoria pretendidos ("Serviços") têm execução total estimada em 24 (vinte e quatro) meses e incluem implantação da solução, parametrização, customização, integração com os sistemas, migração de dados, testes, implantação em produção, operação inicial assistida, treinamento de usuários e administradores da solução na COSANPA, manutenção corretiva e legal, manutenção evolutiva, suporte técnico e atualização de versão/release.

O Sistema deve contemplar soluções para as seguintes áreas da Contratante: Planejamento e Gestão Orçamentária; Licitações; Contratos e Convênios; Compras; Patrimônio (Ativo Fixo); Almoxarifado (Estoque); Faturamento; Contabilidade; Fiscal; Financeira; Obras e Projetos; Gestão Ambiental; Jurídico.

A Unidade Gestora do Programa – UGP, responsável pelo acompanhamento e gerenciamento do PRODESAN, convida empresas e/ou instituições de consultoria elegíveis para apresentar manifestações de interesse para prestação dos Serviços mencionados. As firmas consultoras interessadas deverão fornecer informações que indiquem que estão qualificadas para executar os serviços (mediante a apresentação do portfólio por meio de folhetos, brochuras, devendo constar a descrição de serviços similares re-

alizados, experiência em condições semelhantes, disponibilidade de profissionais da equipe técnica com conhecimentos necessários).

As empresas serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, GN 2350-15, e poderão participar todas as empresas de países de origem que forem elegíveis, conforme definido nestas políticas. A lista curta deve incluir no mínimo 5 (cinco) e no máximo 8 (oito) empresas elegíveis.

A empresa será selecionada mediante Seleção Baseada na Qualidade e no Custo – SBQC, como definido nas Políticas do BID.

As Manifestações de interesse deverão ser entregues, exclusivamente, em meio eletrônico por e-mail: licitacoes.prodesan@outlook.com ou ferramenta de compartilhamento de arquivos, até 27 de Novembro de 2024, às 15h, indicando em suas pastas o título a que se refere o Convite à Manifestação de Interesses, sob pena de não serem consideradas.

Maiores informações podem ser obtidas no endereço indicado a seguir, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h.

Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

Av. Magalhães Barata, Nº 1201, São Brás, Belém/PA, Brasil, CEP: 66060-901 Tel.: +55 (91) 3251-7868 Unidade de Gerenciamento do Programa (UGP)

E-mail: licitacoes.prodesan@outlook.com

José Fernando de Mendonça Gomes Júnior

Presidente da Companhia de Saneamento do Pará COSANPA

Protocolo: 1139005

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 558/2024-PRESI, de 29.10.2024

Processo: 2024/922475

Agente Público: JOSÉ FRANCISCO BITENCOURT QUARESMA, matrícula nº 5947999/1, cargo de Assistente de Projeto, lotado na Célula Executiva de Engenharia - CEENG, no período 22.07.2024 a 20.08.2024.

Objetivo: Realizar entrega de benefícios do Programa Sua Casa, nos municípios de Auroara do Pará Mãe do Rio, Bujaru, Novo Repartimento, Itupiranga, São João do Araguaia e São Domingos do Araguaia, Estado do Pará. CONCEDER: 29 ½ (vinte e nove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância de R\$ 7.288,56 (sete mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

Luis André Henderson Guedes de Oliveira

Diretor Presidente

Protocolo: 1138882

PORTARIA Nº 552/2024-PRESI, de 25.10.2024

Processo: 2024/1208036

Agente Público: PATRICIA REIS CARVALHO, matrícula nº 5962071/2, cargo de Gerente de Célula Executiva, lotada na Célula Executiva de Assistência Social - CEASS, no período 12.09.2024 a 18.09.2024.

Objetivo: Realizar visita técnica do Programa Sua Casa, nos municípios de Abaetetuba, Igarapé-Miri e Cametá, Estado do Pará.

CONCEDER: 06 ½ (seis e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 347,07, totalizando a importância de R\$ 1.605,95 (um mil, seiscentos e cinco reais e noventa e cinco centavos).

Luis André Henderson Guedes de Oliveira

Diretor Presidente

Protocolo: 1138886

PORTARIA Nº 559/2024-PRESI, de 29.10.2024

Processo: 2024/929880

Agente Público: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA, matrícula nº 5946572/2, cargo de Diretor, lotado na Diretoria de Programa Especial de Moradia - DIPEM, no período de 12 a 14.07.2024.

Objetivo: Realizar a entrega de benefícios do Programa Sua Casa, no município de Quatipuru, Estado do Pará.

CONCEDER: 02 ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 287,34, totalizando a importância de R\$ 718,35 (setecentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos).

Luis André Henderson Guedes de Oliveira

Diretor Presidente

Protocolo: 1138875

PORTARIA Nº 553/2024-PRESI, de 25.10.2024

Processo: 2024/1208008

Agente Público: JULIERCLES MONTEIRO, matrícula nº 5962069/2, cargo de Gerente de Célula Executiva, lotado na Célula Executiva de Municipalização - CEMUP, no período de 12.09.2024 a 18.09.2024.

Objetivo: Realizar visita técnica do Programa Sua Casa, nos municípios Abaetetuba, Igarapé-Miri e Cametá, Estado do Pará.

CONCEDER: 06 ½ (seis e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância de R\$ 1.605,95 (um mil, seiscentos e cinco reais e noventa e cinco centavos)

Luis André Henderson Guedes de Oliveira

Diretor Presidente

Protocolo: 1138898